

# COOPERATIVÁRIOSRO



Informativo do Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Rondônia - outubro de 2025

[bancariosro.com.br](http://bancariosro.com.br)

## Ano difícil para os trabalhadores em cooperativas de crédito, mas o Sindicato não recuou



É de conhecimento não apenas dos dirigentes do Sindicato - mas também dos cooperativários - que todos os anos os representantes patronais dos sistemas de cooperativas de crédito do Estado oferecem resistência, nas mesas de negociação, para não atender às pautas de reivindicações dos seus funcionários para os seus respectivos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT).

Ou seja, para o SEEB-RO, já se tornou uma tradição a tentativa dos empregadores em não promover a real valorização daqueles que são os verda-

deiros responsáveis pelo forte crescimento deste segmento do ramo financeiro na região, principalmente em Rondônia, onde o Sindicato é pioneiro, a nível nacional, na representação oficial dos funcionários de cooperativas de crédito.

Contudo, ficou bem claro que, em 2025, estes empregadores se superaram, pois além de negarem significativa - e importante - parte das reivindicações, ainda tentaram promover retrocessos nos atuais Acordos, inclusive com extinção de cláusulas já estabelecidas, perda de direitos já adquiridos e até mes-

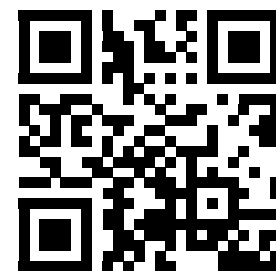
mo na interferência da representação oficial do Sindicato junto aos locais de trabalho.

Mas os dirigentes do SEEB-RO novamente se mantiveram firmes e não recuaram nem um centímetro na luta pelos direitos já conquistados e, sobretudo, por novos benefícios em cláusulas que assegurem, de fato, a valorização dos cooperativários de Rondônia.

Confira, nas páginas internas desta edição especial, detalhes de cada um dos Acordos Coletivos que foram estabelecidos com os três sistemas do Estado.

## COMPANHEIRO, NÃO LUTE SOZINHO!

Filie-se ao Sindicato através do nosso aplicativo que está disponível para



## Com ressalvas, funcionários do Sicoob Norte aprovam proposta para o ACT 2025-2027

Os funcionários do Sicoob Norte, em assembleia geral realizada na tarde do dia 7/10, na sede administrativa do Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Rondônia (SEEB-RO), em Porto Velho, aprovaram a proposta patronal ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025/2027 da categoria.

Vale salientar que a aprovação, embora por maioria de votos, foi sob muitas ressalvas, já que esta proposta patronal é a mesma que fora apresentada ao SEEB-RO na reunião do dia 5 de agosto, na terceira rodada de negociações (as duas primeiras aconteceram nos dias 13 e 18 de junho).

Ou seja, novamente o sistema ofereceu, como proposta final, apenas a recomposição da inflação (5,32%, sem qualquer ganho real) nos salários, tíquete alimentação no valor de R\$ 1.800,00 e a rejeição total à inclusão de novas cláusulas ao Acordo atual.

O único avanço da proposta patronal foi nas chamadas cláusulas sociais, com a inclusão de uma cláusula de combate permanente a ações que coloquem em risco a saúde mental dos cooperativários em seus locais de trabalho.

Ivone Colombo, presidenta do SEEB-RO, explica que foram quatro rodadas de negociação, e mesmo assim o Sicoob Norte não apresentou uma nova proposta, ou algo que trouxesse algum ganho real. "Ainda assim conseguimos manter todas as cláusulas já conquistadas, e agora esperamos que, para o próximo ano, o Sicoob Norte tenha um pouco mais de nobreza e gene-

rosidade, e traga uma proposta que realmente valorize seus funcionários, principalmente com índices compostos de ganho real nas cláusulas econômicas do Acordo", enfatizou a dirigente.

"Apresentamos a proposta do sistema para que os trabalhadores, na assembleia geral, pudessem avaliá-la e decidissem se a aceitam ou não. E embora, neste ano, a proposta seja nitidamente insatisfatória - já que não atende a maior parte da pauta de reivindicação e não traz nenhuma nova conquista - os trabalhadores decidiram aprová-la, mesmo com todas as ressalvas. A nossa expectativa, novamente, é que para o próximo ACT o sistema tenha mais sensibilidade e atenda às demandas de seus funcionários, os verdadeiros responsáveis pelo crescimento deste segmento do ramo financeiro em Rondônia", avaliou Antônio Tavares, secretário de Cooperativas do SEEB-RO, que coordenou a assembleia geral.

Além de Antônio Tavares, a assembleia geral contou com a participação de José Toscano (secretário de Finanças), Wanderson Modesto (secretário Jurídico), e do advogado Tiago Staudt Wagner, do Escritório Fonseca & Assis Advogados Associados, responsável pela assessoria jurídica do Sindicato.



## Funcionários do Credisis aprovam proposta patronal para o Acordo Coletivo de Trabalho 2025-2027

Os funcionários do Credisis, em assembleia geral realizada no dia 10/9, no Máximus Hotel, em Ji-Paraná, por maioria de votos aprovaram a proposta patronal para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025-2027, que contempla, entre outros itens, o reajuste salarial de 5,70% (5,20% da inflação e mais 0,50% de ganho real) e tíquete alimentação no valor de R\$ 2.020,00.

Estes dois importantes índices econômicos ficaram abaixo da reivindicação inicial dos trabalhadores, que era de reajuste salarial pelo INPC + 5% de ganho real, e aumento do vale-alimentação

de R\$ 1.800,00 para R\$ 2.100,00.

"Embora tenha sido aprovado, o ACT 2025-2027 foi construído após quatro negociações exaustivas e decepcionantes, principalmente para os trabalhadores, que por muito tempo aguardavam um gesto de sensibilidade, reconhecimento e valorização (por parte do sistema), e em vez disso, por muitas vezes, se depararam com propostas que traziam graves retrocessos, inclusive com perda de direitos já conquistados", explicou



Ivone Colombo, presidenta do Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Rondônia (SEEB-RO).

Veja abaixo algumas das propostas apresentadas pelos empregadores e aprovada pelos cooperativários do Credisis.

**REAJUSTE SALARIAL** de 5,70%, sendo 5,20% da inflação com concessão de 0,50% a título de ganho real;

**TÍQUETE ALIMENTAÇÃO** no valor de R\$ 2.020,00;

**AUXÍLIO SAÚDE:** mantêm-se os percentuais praticados, sendo facultado ao empregado que atualmente usa plano próprio permanecer por 6 meses (transição), com reembolso parcial (56%) durante esse período. Após esse prazo, a inclusão será obrigatória no plano da cooperativa. Os novos empregados contratados após a assinatura do ACT, se optarem pela adesão ao plano de saúde, deverão ser incluídos no plano da cooperativa.

**SUBSTITUIÇÃO DE COMISSIONADOS:** no caso de substituição temporária de empregado em outra função (férias, afastamento ou situações equivalentes), o substituto fará jus ao salário correspondente à função substituída, proporcional ao período de exercício, sendo que em caso de substituição da mesma função (classe), de empregado em faixa salarial superior (nível), fica definido que o empregado substituto receberá o salário do nível imediatamente superior ao seu.

**JORNADA DE TRABALHO:** cursos e treinamentos obrigatórios, sem qualquer ônus para o empregado. Na hipótese de cursos obrigatórios ocorrerem fora da jornada, o tempo será computado como hora extraordinária, com devido pagamento ou compensação em bancos de horas. As horas destinadas a cursos para progressão de função, realizados fora do horário de trabalho, não serão consideradas como horas extraordinárias, tendo em vista que a ascensão profissional do colaborador. A participação dos empregados em workshops, congressos, conferências, seminários e encontros profissionais, sejam presenciais ou on-line, quando autorizada pela cooperativa, não será considerada como hora extraordinária, tampouco gerará direito a banco de horas.

**ASSISTÊNCIA À ATIVIDADE FÍSICA:** a cooperativa disponibilizará os empregados e seus dependentes acesso a plataformas de academias e atividades físicas, como o WellHub (Gympass), visando promoção de saúde e bem-estar. Dada as informações abriu votação para deliberação da proposta, obtendo por unanimidade a aprovação da proposta.

**DAY OFF:** garantida folga no mês do aniversário do empregado, preferencialmente no próprio dia. Será garantida a folga mesmo quando o aniversário coincidir com finais de semana, feriados ou datas sem expediente da cooperativa;

**INTERVALO INTRAJORNADA:** a manutenção do intervalo de 1 hora (mínimo) até 2 horas (máximo), podendo em casos excepcionais (em dias específicos de grande demanda) ser reduzido respeitando o intervalo mínimo de 30 minutos. Também em caráter excepcional, poderá haver redução do intervalo intrajornada daquele empregado para 30 minutos, desde que o empregado apresente pedido formal ao sindicato com exposição de motivos, com a devida anuência da entidade sindical e assinatura de termo tripartite.

Funcionários do Sicoob Fronteiras aprovam proposta de reajuste de 5,68% no salário e tíquete alimentação de R\$ 2.100 para o ACT 2025-2027

Os funcionários do Sicoob Fronteiras, reunidos em assembleia geral realizada no dia 9/7, em Cacoal, aprovaram a proposta patronal apresentada ao Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Rondônia (SEEB-RO) no dia 26/6, na primeira rodada de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2025-2027 da categoria.

“Diante de tantas dificuldades no cenário atual do ramo financeiro, que atingem tanto os funcionários quanto os empregadores, o Sicoob Fronteiras mais uma vez sai na frente dos demais sistemas e atende a itens fundamentais da pauta de reivindicação dos cooperativários. Com isso, novamente comprovamos que somente com uma atuação firme e efetiva do Sindicato junto aos empregadores,



é que podemos conquistar alguns benefícios a mais para os trabalhadores”, avalia Antônio Tavares, diretor de Cooperativas do SEEB-RO.

A assembleia geral foi conduzida pelos dirigentes do SEEB-RO Jonas Pinheiro (diretor da Regional Ariquemes), Paulo Pereira dos Santos (diretor da Regional Cacoal) e Irineu de Almeida (diretor da Regional Ji-Paraná).



| PROPOSTA APROVADA POR 98,25% DOS COOPERATIVÁRIOS PRESENTES À ASSEMBLEIA GERAL                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reajuste salarial de INPC do período mais 0,48% de ganho real;                                                                                                              |
| Tíquete alimentação de R\$ 2.100, correspondente a 10,63% de reajuste;                                                                                                      |
| Cumprimento total da questão do salário substituto, conforme plano de Cargos e Salários do Sicoob Central Rondon, entidade a qual a cooperativa é filiada;                  |
| Manutenção da condição atual da gratificação de caixa e tesouraria a título de quebra de caixa, conforme previsão do PCS vigente;                                           |
| Manutenção dos percentuais de pagamento do plano de saúde vigente e inclusão do auxílio odontológico com os mesmos percentuais de pagamento para funcionário e dependentes; |
| Manutenção dos prazos previstos em CLT para ausências legais com a inclusão de Day Off (folga abonada) no dia do aniversário do funcionário;                                |
| Adequação do prazo de exame periódico conforme previsão da CLT: 24 meses para funcionários entre idade de 18 a 45 anos, e 12 meses para as demais idades;                   |
| Inclusão de cláusula no banco de horas para desconto em folha de horas negativas não trabalhadas no semestre.                                                               |

Sicoob é campeão do Campeonato de Futebol Society 2025

O Sicoob venceu, por 3 a 1, o time da União de Bancos e se sagrou campeão do 29º Campeonato de Futebol Society dos Trabalhadores do Ramo Financeiro, em partida realizada no dia 6/9, no Clube de Campo do SEEB-RO, em Porto Velho. Todos os gols do Sicoob foram do atleta Jailson Ribeiro, que se confirmou como o maior artilheiro do torneio, com 8 gols. A União de Bancos descontou com Gustavo Henrique.

O terceiro colocado foi o time do Banco do Brasil, que venceu o Banco da Amazônia por 2 a 1 no primeiro jogo do dia. Os gols do BB foram de Marlon de Assis e Alex dos Anjos, com o atleta Pedro Henrique marcando pelo



Basa. Após o encerramento dos jogos, o Sindicato entregou medalhas para o campeão, para o vice-campeão, para o terceiro colocado, para o goleiro menos vazado (Paulo Henrique, do Sicoob) e ao artilheiro do torneio. “Só temos a agradecer a cada um dos atletas e aos times que se inscreveram para mais este campeonato, mantendo assim a nossa tradição esportiva”, menciona Gesica Capato, secretária de Esportes e Lazer do SEEB-RO.

Ainda não é filiado ao Sindicato? Não perca mais tempo porque **FILIADO TEM + VANTAGENS**

Além dos preços especiais das empresas conveniadas, de poder aproveitar todo o conforto e a ótima estrutura do Clube de Campo, de atividades esportivas, culturais e educacionais e, quando necessário, ainda contar com uma assessoria jurídica especializada nos direitos trabalhistas, o trabalhador filiado também pode usufruir de todos os benefícios do **Clube de Vantagens**, que tem mais de **1.400 parceiros** e **17 mil postos de atendimento** em todo país, com centenas de lojas físicas e on-line (cinemas, restaurantes, academias, clínicas de estética e beleza, pet shop's...), além da maior rede de convênios educacionais do Brasil... e muito mais.



Baixe o nosso aplicativo que está disponível para



Os trabalhadores dos sistemas Credisis, Sicoob Norte e Sicoob Fronteiras participaram, no dia 26 de abril de 2025, no Economy Hotel, em Ji-Paraná, do 12º Encontro dos Trabalhadores em Cooperativas de Crédito do Estado de Rondônia (ECOOP), que é o evento destinado exclusivamente aos cooperativários, pois é nele que estes trabalhadores se reúnem para discutir, elaborar e construir a pauta de reivindicação da



# 12º ECOOP

## ENCONTRO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE RONDÔNIA

categoria para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

A exemplo dos anos anterior-

es, a programação do ECOOP contou com a participação de palestrantes renomados para

dar esclarecimentos não apenas sobre as ações do sindicato, mas também sobre temas de extrema

importância para o dia a dia dos trabalhadores em cooperativas de crédito.

Entre os palestrantes, estiveram o advogado Tiago Wagner, coordenador do Escritório Fonseca e Assis, que falou sobre conjuntura jurídica do trabalho de cooperativas de crédito; e o economista e técnico do DIEESE, Gustavo Carvazan, que fez uma análise pontual e comparativa entre cooperativas e bancos.

